



Câmara Municipal  
de João Pinheiro

## Câmara Municipal de João Pinheiro Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO 006/2024

PUBLICADO

21/08/2024

Atr.

João de

Ass. da Câmara

Ass.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA  
PINHEIRENSE A SENHORA NOEMI AUGUSTO DE  
MAGALHÃES PORTILHO.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - A Câmara Municipal de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, na forma regimental, concede a senhora NOEMI ROMERO AUGUSTO DE MAGALHÃES PORTILHO, o Título de Cidadã Honorária Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

**Art.2º** - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de agosto de 2024.

**FLÁVIO GOMES DE SÁ  
PRESIDENTE**